



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 065, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

***INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO E NOMEIA
COMISSÃO.-***

O Prefeito Municipal de Periquito – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base nos artigos 161 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 139 de 08 de fevereiro de 2002 e, conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE, nomear, e por esta Portaria nomeia, a Comissão Processante, composta dos seguintes servidores:

- **Maria Aparecida Silva**
- **Marilene Ferreira de Oliveira**
- **Denise Ribeiro da Silva**

Para, sob a presidência da primeira, coordenar processo administrativo, instaurado para apurar infrações administrativas por indisciplina praticadas pelo servidor **Weder Marcio Silvestre**, ocupante do cargo de MOTORISTA nomeado em 25 de abril de 2005, através da portaria 918 de 25/04/2005.

Devendo a comissão ora proposta, iniciar seus trabalhos e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de designação dos membros, com base no art. 168 da legislação supracitada.

Registre-se, publique-se e arquite-se, enviando cópia desta Portaria aos servidores ora nomeados.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Periquito, 30 de Outubro de 2009.


Luis Reis de Andrade
Prefeito Municipal

Esta Portaria será afixada no quadro de publicações